



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 5	20/11/2019 (quarta-feira)

LEI Nº 10.245, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 28.131/2019. Autor: Lucas Zacarias da Araujo - Lucas Zacarias - PTB - Projeto de Lei CM nº 84/2019. Denomina "Maria José de Castro" a quadra esportiva localizada sob o Viaduto Rolary, no final da Avenida Prestes Maia com a Avenida Lauro Gomes, Bairro Sacadura Cabral, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada "Maria José de Castro" a quadra esportiva construída sob o Viaduto Rolary, no final da Avenida Prestes Maia com a Avenida Lauro Gomes, Bairro Sacadura Cabral. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana-Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete